ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CFP, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 08h30h, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, n 155, Setor Oeste, capital, reuniu-se o Conselho Fiscal Previdenciário - CFP do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Goiânia, instituído pelo Decreto nº 2.061, de 27 de junho de 2017. A convocação foi realizada pelo Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, Sr. Silvio Antônio Fernandes Filho, com a presença dos seguintes conselheiros: Luis Fernando Xavier de Souza, Denise Rodrigues de Oliveira, Eliene Dias de Pina Silva, Wesley Marcos de Souza Teles, Napoleão Batista Ferreira da Costa, Gustavo Pinto Silva e Edmo Rafael Machado. Em que pese ainda não estarem devidamente nomeados, estiveram presentes à reunião os senhores Tercílio Oliveira Machado e Leocides José de Souza. Os trabalhos foram iniciados pelo conselheiro Luis Fernando Xavier de Souza que fez uma breve apresentação do IPSM e sobre as atribuições e atividades do conselho; disponibilizou para os membros a Lei nº 9.201, de novembro de 2012, o Decreto nº 2.061, de 27 de junho de 2017 e o Regimento Interno do Conselho Fiscal Previdenciário do IPSM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 23 de agosto de 2013. Em seguida, estava prevista a realização da eleição dos membros do Conselho Fiscal Previdenciário, todavia, considerando restar pendente de nomeação, até a presente data, os membros indicados pelo SINDSAUDE e pelo SINDGOIANIA, deliberou-se pela realização da eleição na reunião seguinte, caso tais nomeações sejam concretizadas. A próxima Reunião ficou agendada para o dia 22/08/2017, às 08h30min horas, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, com a seguinte pauta: Realização da Eleição da Diretoria do Conselho; Distribuição de Processos e início dos trabalhos. Por fim, nada mais a ser tratado, eu, Eliene Dias de Pina Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos conselheiros presentes.

Eliene Dias de Fina Silva	Zuis Everando X. Esugo
Eliene Dias de Pina Silva	Luis Fernando Xavier de Souza
Denise Rodrigues de Oliveira	Wesley Marcos de Souza Teles
Napoleão Batista Ferreira da Costa Eluacherolo	Gustavo Pinto Silva

Edmo Rafael Machado